

## **RESOLUÇÃO N°355/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 — Consolida normas sobre redes do SUS; base para a organização da RAS incluindo a linha de cuidado da DRC.

Considerando o Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2011-2030.

Considerando a Portaria GM/MS nº 389, de 13/03/2014 — Define os critérios para organizar a Linha de Cuidado da pessoa com DRC e institui incentivo financeiro ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

Considerando a Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica – SESA/ES (versão 2024/2023) — Documento estadual com organização da rede, fluxos, critérios de encaminhamento, papéis por ponto de atenção e regulação.

Considerando as Diretrizes para o cuidado à pessoa com DRC na RAS (CONITEC) — Diretriz nacional com fluxos/estratégias clínicas (documento base citado pela Portaria 389/2014).

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018 — Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6/2017 e mantém as diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com DRC no SUS.

Considerando o Programa Creatinina Capixaba: assistência ao paciente portador de doença renal crônica HUCAM/UFES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 010/2025 da CIR Central, que a provar a execução do Projeto Creatinina Capixaba: assistência ao paciente portador de doença renal crônica, HUCAM/UFES, em parceria com as Prefeituras Municipais, através das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde da Região Norte do ES, para criação de uma campanha que fortalecerá o acesso à informação e possibilitará estabelecer diagnóstico precoce desta doença na população em geral, garantindo tratamento especializado àquelas pessoas que necessitam.

**Parágrafo único** - Esta campanha será realizada em comemoração ao Dia Mundial do Rim sempre a segunda quinta-feira do mês de março, em 12/03/2026, com ações durante todo o mês de março, com foco principal no período de 09 à 13/03/2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 23/12/2025 15:21:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/12/2025 15:21:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BT9LZ7>